



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 1

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019, AO CONTRATO 002/2017.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2017.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Tochiko Yonekura Morishita.

**OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Avenida Presidente Vargas, 1439, centro de Glória de Dourados - MS, para as finalidades de abrigar a sede Administrativa e Funcional da Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 31.536,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e seis reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.628,00, passando o valor do contrato original após o terceiro aditamento de R\$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais), para R\$ 139.736,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta e seis reais).

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrando-se em 31/12/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas do Direito Civil Brasileiro, pertinentes à Lei nº 8.245/91.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2017.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Pela Locatária, Tochiko Yonekura Morishita - Pela Locadora e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 30 de dezembro 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 2

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 003/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017.**

**CARTA CONVITE Nº 001/2017.**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa Quality Sistemas Ltda - EPP.

**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 003/2017, para Contratação de Empresa de Locação de Software de Recursos Humanos abrangendo modulo gerador de informações para DIRF, RAIS, SEFIP E SICAP para atender a Câmara Municipal de Glória de Dourados, com implantação, treinamento de todos os funcionários do setor e conversão de cadastro de pessoas, contratos, portarias, folhas geradas, cargos, classe e níveis e resumo das folhas para consiga ser enviado SICAP de competências anteriores.

**DO PRAZO:** A Cláusula Segunda - Do Prazo do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2020, encerrando - se em 31/12/2020.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Ao Valor do Contrato fica acrescida da importância **R\$ 15.324,00** (quinze mil trezentos e vinte quatro reais), sendo pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.277,00 (hum mil duzentos e setenta e sete reais), passando o valor do contrato original (R\$ 14,850,00), após o terceiro aditamento, de R\$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta reais), para o valor de R\$ 60.954,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Marcos Luiz da Maia - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 3

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO 002/2018.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2018.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Everton Aparecido Pires da Cunha.

**OBJETO:** *prestação de serviços técnicos de sonorização, serviços gerais de manutenção de equipamentos de som, gravações das sessões ordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, bem como alimentação e atualização das redes sociais da Câmara Municipal de Glória de Dourados e auxílio nos eventos realizados no Plenário da Câmara Municipal, quando há cessão do local devidamente justificada e autorizada pela presidência, a terceiros solicitantes.*

**DO VALOR:** *A Cláusula Terceira – Dos Preços e Condições de Pagamento, fica acrescida da importância de R\$ 13.200,00, pagas em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), passando o valor do contrato original, após o primeiro aditamento de R\$ 17.160,00 para R\$ 30.360,00.*

**DO PRAZO:** *A Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrando-se em 31/12/2020.*

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 002/2018.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Contratante, Everton Aparecido Pires da Cunha - Contratado e testemunhas.

Gloria de Dourados - MS, 30 de dezembro 2019.





# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 4

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO 004/2018.**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2018.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e *M A NASCIMENTO – Empresário Individual.*

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Suporte e Serviços de Streaming de Áudio e Vídeo para o Site da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 9.965,40 (nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) em 12 parcelas de R\$ 830,45 (oitocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), passando o valor do contrato original de 7.900,00, após o primeiro aditivo referente a alteração do prazo e do valor de R\$ 17.380,00, para o valor de R\$ 27.345,40.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrando-se em 31/12/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 004/2018.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Marisa de Almeida Nascimento - Pela Contratada e testemunhas.



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 5

**PODER LEGISLATIVO**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 007/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018.**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018.**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa REDE REGIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA – ME

**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Segunda – Do Prazo de vigência e da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato 007/2018, para a prestação de serviços de transmissão das sessões e divulgação de matérias da Câmara Municipal de Glória de Dourados, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**DO PRAZO:** A Cláusula Segunda - Do Prazo do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 03/02/2020, encerrando-se em 31/12/2020.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 16.188,48, em 11 parcelas mensais de R\$ 1.471,68 (hum mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor do contrato original, após primeiro aditamento de R\$ 27.750,00 para R\$ 43.938,48.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2018.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Helena Aparecida Fabio - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.  
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora  
**MILTON CÉSAR GOMES**

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE**

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora  
**CARMO FELISMINO DA SILVA**

1º Secretario  
**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS**

2º Secretario  
**MAURICIO MARQUES JESUS**

ANO CAMGD – N-003/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 PG- 6

**PODER LEGISLATIVO**

## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.**

**PARTES:** Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e a empresa **JUVENIL ROCHA DOS SANTOS – MEI**

**DA ALTERAÇÃO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento e da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 001/2019, firmado em 28 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a prestação de Serviços Técnicos de Divulgação de Publicidade volante de interesse do Legislativo Municipal para divulgação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou quaisquer outros eventos da Câmara Municipal.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato 001/2019 fica prorrogada por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 03/02/2020, encerrando - se em 31/12/2020.

**DO VALOR:** A Clausula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento fica acrescida da importância R\$ 7.631,69 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo pagas em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), passando o valor do contrato original de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para o valor de R\$ 14.231,69 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 001/2019.

**ASSINAM:** Milton Cesar Gomes - Pela Contratante, Juvenil Rocha dos Santos - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 30 de dezembro de 2019.